

CONVOCAÇÃO**Pregão Presencial nº 075/2021**

Assunto: Convocação 2º classificado para os itens abaixo.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, e fornecimento de bicos, camaras de ar e protetores para a manutenção da frota desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

A EMPRESA: PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29

Prezados,

Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29**, classificada em **2º lugar**, conforme Rodadas de Lances realizada na sessão do dia **04/10/2021, às 13:30 horas**, para os itens abaixo descritos do Pregão Presencial nº 075/2021, para manifestar se tem interesse em **assumir** os itens abaixo, haja vista que a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21**, classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame foi desclassificada por não atender todos os requisitos exigidos no edital, item 4.8 – Anexo I – Termo de Referência, no quesito de apresentação de oficina com estrutura própria e/ou terceirizada para realizar os serviços de troca de pneus para os itens 6, 7, 9, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 27, conforme consta às fls.497/533 dos autos.

Segue os itens com o respectivo valor da 2ª classificada - **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME:**

ITENS SOLICITADOS EM EDITAL						EMPRESA 2ª CLASSIFICADA		
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	QTD.	PREÇO MÉDIO	Empresa	Marca	Unitário ofertado
4	49854	CAMARA DE AR 900 X 16 COM BICO DE BORRACHA	UN	30	171,76	PNEUCERTO	QBON	159,00
7	49857	PNEU 165 X 70 R13	UN	60	362,30	PNEUCERTO	WESTLAKE	355,00
28	49873	PROTETOR 1000 X 20	UN	100	95,93	PNEUCERTO	WESTLAKE	90,00
30	49875	PROTETOR DE POLEGADAS PARA RETRO	UN	10	216,45	PNEUCERTO	WESTLAKE	190,00

Solicitamos à empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29**, que caso queira assumir os itens acima transcritos, nos encaminhe uma resposta formal, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento deste e **caso aceite** favor analisar a

possibilidade de ofertar um valor menor para **os itens 04, 07, 28 e 30**, visto que a empresa não ofertou lance no dia da sessão, permanecendo com preço inicial da proposta.

Solicitamos ainda, que caso aceite em assumir os itens acima mencionados, que envie novamente o **envelope “documentação”**, conforme item 7 do Edital Pregão Presencial 075/2021, uma vez que a empresa solicitou sua retirada no dia **04/10/2021, após findado a sessão de licitação conforme transcrito:**

“ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O representante da empresa PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME solicitou a retirada de seu envelope “habilitação”, sendo o mesmo devolvido pelo Pregoeiro lacrado e rubricado.”

Segue lista de documentação – item **7 - DA HABILITAÇÃO:**

- 7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.
- 7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:
- 7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS):
- 7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
- 7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- 7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual, ou última alteração contratual em caso de estar consolidada com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.
- 7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VI.**
- 7.2.10 - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste Edital e seus Anexos, para o qual apresentará proposta conforme modelo no **Anexo VII.**
- 7.2.11 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do **Anexo V.**

7.2.12 – Termo de Declaração, conforme modelo do **Anexo IX**.

7.2.13 - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE ou IMPORTADOR de pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN n.º 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente. **Para os itens de PNEUS (ITEM 05 AO 27).**

Observação¹: Solicitado conforme Denúncias 1007882; 1007873; Diário Oficial de Contas - DOC TCE/MG publicado em 26 de agosto de 2021 (Denúncias: 1098517; 1101557; 1101767 e 1101731). Disponível em : https://doc.tce.mg.gov.br/Home/ViewDiario/2021_08_26_Diario.pdf. Acesso em 16/09/2021.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

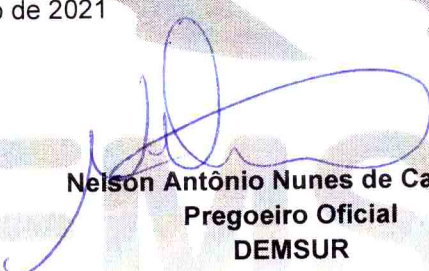
7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

Observação¹: Caso aceite assumir os itens do Pregão Presencial nº 075/2021, será necessário por força de cláusulas editalícias apresentar a comprovação de possuir estrutura física apropriada para realizar a troca de pneus para os veículos leves.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 26 de outubro de 2021



Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro Oficial
DEMSUR